



MEMÓRIA DE REUNIÃO – 2ª ORDINÁRIA

CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO SANTO ANDRÉ - BIÊNIO 2026-2027

Santo André, 30 de abril de 2026.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Davi Augusto Vieira – apoio administrativo à Presidência do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso;
- Eriane Justo Luiz Savóia – presidente e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Rodrigo Romão – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Eduardo Lucio Santos da Silva – representante suplente da Gerência de Controle Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA);
- Leandro Wada Simone – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC);
- Glaucia de Carvalho Ribeiro Cardoso – representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC).



Sociedade Civil:

- Luis Felipe Xavier – representante suplente da Universidade Municipal de São Caetano do Sul;
- Ivone Emilia Maria Manzoni – representante titular do Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Sustentável Manacá da Serra;
- Paulo Sidnei de Jesus – representante titular da Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo.

Convidados:

- Andréa Oliveira Cardoso de Jesus – SEMASA.

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

- Não houve registro de ausências.

PAUTA

1. Apresentação do Regimento Interno do Conselho Gestor do PNMP;
2. Definição de pautas para as próximas reuniões ordinárias do mandato.

ABERTURA

- A reunião iniciou-se às 14h30, em primeira chamada, com o quórum necessário para a instalação dos trabalhos.
- Eriane (DGA/SEMASA) solicitou à plenária a inserção de um terceiro ponto de pauta para formalizar a eleição da vice-presidência do conselho, tendo em vista que o ato não foi pautado na reunião de posse deste mandato.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a proposição foi aprovada por unanimidade.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Paulo Sidnei de Jesus (Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo) informou que tem verificado acúmulo de lixo nas margens da represa localizada no interior da unidade de conservação.



- Eduardo Lucio Santos da Silva (GCA/SEMASA) esclareceu que a administração do parque adquiriu um barco para poder realizar a coleta dos resíduos mencionados. No entanto, pontuou que a equipe responsável necessita de treinamento específico para organizar operações na água. Acrescentou que, em breve, esta etapa será concluída.
- Eriane (DGA/SEMASA) salientou que todas as demandas referentes à Unidade de Conservação, ambientais ou não, podem ser encaminhadas à presidência do conselho a qualquer tempo pelos membros titulares ou suplentes.
- Eduardo (GCA/SEMASA) informou que, no último final de semana, uma criança se acidentou no playground do parque após o suporte que sustentava um dos lados de um balanço se romper abruptamente. Frisou que, apesar da forte queda, não houve ferimentos graves.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26.02.2026

- Eriane (DGA/SEMASA) solicitou dispensa da leitura do documento.
- A plenária não se opôs ao pedido.
- Eriane (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os registros da memória.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a memória foi aprovada por unanimidade.

PAUTA

1º ITEM – APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO

- Eriane (DGA/SEMASA) iniciou a exposição da matéria.



REGIMENTO INTERNO

CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO



O que é?

Documento formal que estabelece o funcionamento prático do Conselho, determinando, em âmbito municipal, sua composição, competências, normas de conduta e procedimentos administrativos a serem cumpridos antes, durante e após as reuniões ordinárias e extraordinárias.





Instituído pelo Decreto Municipal nº 16.878/2016, o Conselho Gestor, de caráter consultivo, tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação.

Sua composição atual possui 3 membros titulares do Poder Público, vinculados à gestão da UC, e 3 membros da Sociedade Civil, eleitos por meio de edital específico.

Algumas competências do Conselho

Propor e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações, objetivando a proteção integral da UC

Acompanhar e auxiliar as revisões do Plano de Manejo da UC

Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impactos ambientais à UC e seu entorno (Zona de Amortecimento)

Promover a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais de modo cooperativo, resguardando seus princípios de gestão

Propor e apoiar o desenvolvimento de pesquisas e soluções tecnológicas voltadas à preservação e a recuperação dos recursos naturais da UC

Estrutura principal



Plenária do Conselho

- Membros (direito a voz e voto)
- Convidados (direito a voz)



Presidência

- Diretor(a) ou representante técnico do DGA
- Preside as reuniões ordinárias e extraordinárias
- Estabelece e organiza os trabalhos da plenária



Vice-Presidência

- Escolhido(a) entre os pares da Sociedade Civil
- Substitui a presidência em seus impedimentos

Estrutura auxiliar

Grupos de Trabalho (Temporários)

- Necessidade de aprofundamento sobre um tema de interesse da plenária fora do tempo das reuniões
- Exemplo: GT para revisão do Decreto 16.878/2016

Comissão Eleitoral

- Responsável pela elaboração e encaminhamento dos trâmites eleitorais do próximo biênio

Representações em outros Conselhos

- Quando solicitada a indicação ou por deliberação da plenária
- Indicados devem promover articulação, no âmbito de sua competência, entre as instâncias colegiadas e o Conselho Gestor do PNMP



Atribuições

Membros

- Participar da plenária
- Discutir e votar
- Apresentar propostas e sugerir matérias
- Pedir vista de documentos de interesse do Conselho
- Convidar pessoas ou entidades públicas ou privadas para reuniões específicas
- Entre outras

Reuniões e Procedimentos

Reuniões ordinárias
(Bimestrais)

Reuniões extraordinárias
(Convocadas pela presidência
ou por deliberação da plenária)

Convocatória (Ordinárias): envio por email até 5 dias antes

Convocatória (Extraordinárias): envio por email até 3 dias antes

Em obediência aos princípios de gestão democrática e controle social, todas as reuniões do colegiado são abertas e divulgadas a todos os públicos



Reuniões e Procedimentos

- Trabalhos da Plenária

I – Verificação de quórum (Em 1ª chamada ou 2ª chamada)
II – Informes da Plenária
III – Informes da Presidência (quando houver)
IV – Aprovação da memória da reunião anterior, cabendo retificações e ressalvas ao texto
V – Apresentação e discussão dos itens de pauta
VI – Registro de encaminhamentos à Presidência
VII – Encerramento

Reuniões e Procedimentos

- Frequência dos membros

Permitido o acúmulo de até **2 ausências**, desde que justificadas por e-mail antes das reuniões ou em até 3 dias úteis após a sua realização, em um período de 12 meses.

O descumprimento desse dispositivo caracterizará abandono e consequente exclusão da entidade da Sociedade Civil.

No caso do Poder Público, será providenciada em requerimento ao Secretário a substituição dos membros que não atenderem à frequência mínima exigida.



Reuniões e Procedimentos

- Pós-Reunião

A memória redigida, o arquivo das apresentações realizadas em plenária e a gravação em áudio ou vídeo serão encaminhados a todos os membros por e-mail, inclusive para os convidados presentes que solicitarem à Presidência o acesso às informações.

Todos os encaminhamentos aprovados ao final das reuniões serão listados como assuntos pendentes até serem avaliados pelos órgãos e instâncias competentes, e, posteriormente, trazidos à plenária para ajustes finais e deliberação.

Reuniões e Procedimentos

Artigo 40 – Os casos omissos neste regimento deverão ser submetidos à apreciação da plenária.

- Após o encerramento da exposição, Eriane (DGA/SEMASA) abriu espaço para as manifestações da plenária.



- Haja vista que não houve nenhuma manifestação, prosseguiu-se para o segundo item da pauta.

2º ITEM – DEFINIÇÃO DE PAUTAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MANDATO

- Eriane (DGA/SEMASA) procedeu à leitura das sugestões de pauta recebidas pela presidência.

Pautas – Biênio 2026-2027

- Respostas recebidas via Google Formulários

Gostaria quando tivesse sorteio para as barracas que o conselho estivesse presente

Queria debater ou colocar na pauta sobre a comunidade que próxima do parque e está crescendo desordenada com degradação no meio ambiente isso e ruim para um parque natural como é chamado.

As quadras estão boas, grandes mais o espaço de brinquedos de criança precisa de melhorias de mais brinquedos , os pedalinhos ser valor mas acessível muitas mães não conseguem ir com suas crianças devido o valor ,ter mais barracas como no estacionamento.

- Paulo (Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo), em alusão e complemento ao segundo tópico do slide apresentado, comentou que é necessário verificar com o efetivo da Polícia Ambiental, sediado na Unidade de Conservação, a possibilidade de criar uma rotina de fiscalização em apoio às ações de controle ambiental executadas pelo Semasa, considerando o cenário crescente de ocupações irregulares dentro e fora do Parque e a degradação de seus recursos naturais vinculada a essas intervenções.
- Eriane (DGA/SEMASA) esclareceu que o encaminhamento proposto pelo conselheiro Paulo (Amigos do Recreio da Borda do Campo) não pode prescindir de alguns entendimentos técnicos e legais inerentes à atuação da Polícia Ambiental e do próprio Semasa.



- Leandro Wada Simone (SMAMC/PMSA) corroborou a fala do conselheiro Paulo (Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo), ressaltando, quanto às referidas ocupações irregulares – em especial as situadas na Rua Renascer, Núcleo Pintassilgo e Eucaliptos –, que, no ensejo da revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, seria importante apresentar e discutir em plenária as diretrizes atinentes à Zona de Ocupação Temporária (ZOT), para que o conselho tenha condições de verificar se as medidas recomendadas pelo Plano para regularização das áreas mencionadas, do ponto de vista ambiental e fundiário, são aplicáveis ou não. Sugeriu que o assunto seja inserido como pauta da próxima reunião ordinária.
- Paulo (Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo) enfatizou que o colegiado precisa adotar uma postura mais resolutiva no que se refere à conservação e proteção dos recursos naturais do Parque do Pedroso, trabalhando em parceria com outros órgãos públicos para pensar soluções capazes de mitigar os impactos negativos oriundos da pressão urbana.
- Eriane (DGA/SEMASA), referindo-se ao terceiro tópico de sugestões do slide, informou que é possível elaborar uma pauta sobre os equipamentos que compõem a infraestrutura da Zona de Uso Intensivo, para discutir oportunidades de melhoria, práticas de manutenção e zeladoria, etc.
- Acerca do formulário de pautas, perguntou se a plenária aprova uma prorrogação de prazo para o envio de mais sugestões, visto que houve poucos preenchimentos, e se está de acordo com encaminhamento proposto pelo conselheiro Leandro (SMAMC/PMSA).
- Leandro (SMAMC/PMSA) acrescentou que a pauta de discussão poderia abarcar também o status geral do processo de revisão do Plano de Manejo.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, ambas as proposições foram aprovadas por unanimidade.



Contatos

Presidência – Eriane Justo Luiz Savóia
(erianejl@semasa.sp.gov.br)

Apoio Administrativo – Davi Augusto Vieira
(daviav@semasa.sp.gov.br)

Telefone: 4433-9059



- Encerrada a exposição, prosseguiu-se para o terceiro item da pauta.

3º ITEM – ELEIÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO



- Eriane (DGA/SEMASA) perguntou quem, entre os membros da Sociedade Civil, gostaria de se candidatar à Vice-Presidência do Conselho.
- Ivone Emilia Maria Manzoni (Instituto Manacá da Serra) candidatou-se à vaga.
- Dada a ausência de mais candidatos (as), Ivone (Instituto Manacá da Serra) foi eleita, por unanimidade, Vice-Presidente do biênio 2026-2027 do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória, assim redigida e aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia

Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – SMAMC / SEMASA